

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA № 25, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 989/2022/PROGEPE no Boletim de Serviço nº 185, de 11 de Outubro de 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação duplicada da Portaria nº 22/2022/ILATIT, no Boletim de Serviço nº 188, de 17 de Outubro de 2022, que designou membros para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade - PPGIES, pois a referida Portaria já havia sido publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 06 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA CRISTINA FURTADO

Portaria nº 25/2022/llatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022.

Observações:

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 989/2022/PROGEPE no Boletim de Serviço nº 185, de 11 de Outubro de 2022.